

## Bento XVI reinterpreta o Concílio Vaticano II

**Roma, 5 /12/ 2005** - Há uma grande expectativa por aquilo que Bento XVI dirá na homilia da missa do dia 8 de dezembro em S. Pedro, 40 anos após o final do Concílio Vaticano II.

Sobre este acontecimento e suas conseqüências, os juízos na Igreja são discordantes. Há uma idéia difusa que o Vaticano II marcou um “**novo início**” na história da Igreja e que dogmas, leis, estruturas, tradições, acabaram entrando, graças a ele – graças ao seu “espírito” mais que à letra dos seus textos – numa fase de reforma permanente.

Porém, Joseph Ratzinger, em diversas ocasiões, declarou não compartilhar tal interpretação dos fatos. Assim também – dentre outros – se manifestou o seu cardeal vigário para a diocese de Roma, Camilo Ruini.

Em junho passado Ruini afirmou:

*“Já está na hora da historiografia fazer uma nova reinterpretação do Vaticano II que seja ao mesmo tempo, e finalmente, uma história de verdade”.*

O objetivo especial da crítica do cardeal era a história do Concílio Vaticano II elaborada pela “*escola de Bolonha*” (liderada pelo modernista Giuseppe Alberigo. Nota do tradutor) com o auxílio de um grupo internacional de pessoas, traduzida para muitas línguas em todos os continentes, mas julgada por Ruini e pelo próprio Ratzinger como “*fraquíssima e sem fundamento real no corpo da Igreja*”.

A homilia de Bento XVI de 08 de dezembro—prevê-se — não tratará da questão sob o perfil histórico.

Isto já foi feito nos últimos dias, por meio de um curto, mas denso artigo, pelo presidente do Pontifício Comitê de Ciências Históricas, monsenhor Walter Brandmüller, da mesma nacionalidade do atual Papa, publicado no diário da Conferência Episcopal da Itália.

No “**Avvenire**” de 29 de novembro último, Brandmüller salientou os elementos “absolutamente

novos” que distinguem o Vaticano II dos outros Concílios que lhe precederam na história.

Ele enfocou o “ conceito muito diferente de obrigatoriedade” dos seus documentos e o “receio do Concílio em proclamar condenações doutrinárias e definições dogmáticas”.

Explicou como dele resultou um cisma, como o de Lefebvre, e porque pouco tempo depois do seu encerramento alguns já invocavam um novo Concílio.

Mas Brandmüller mostrou especialmente a insustentabilidade histórica – além da teológica – de uma interpretação do Concílio Vaticano II “como um início totalmente novo, como se fosse um superdogma que torna todo o resto irrelevante ”. palavras, estas, tomadas de Ratzinger.

Brandmüller, além de presidente desde 1998 o Pontifício Comitê de Ciências Históricas e professor emérito da universidade de Augsburg, é diretor do “Annuarium Historiae Conciliorum” – a revista científica mais importante sobre a história dos concílios, por ele fundada em 1969 junto com Remigius Bäumer– e também dirige a coleção “Konziliengeschichte”.

Abaixo o artigo publicado no “Avvenire” de 29 de novembro de 2005. É um prefácio ideal para o que dirá Bento XVI na homilia de 8 de dezembro.

---

## **O Vaticano II na história dos Concílios**

**Walter Brandmüller**

O Vaticano II (1962-1965) foi o Concílio dos superlativos. Nunca na história da Igreja um Concílio havia sido preparado com tamanha intensidade. Claro, também o Vaticano I (1869-1870) foi bem preparado e provavelmente a qualidade teológica dos seus esquemas preparatórios era certamente melhor. Mas a quantidade de solicitações e de propostas enviadas de todas as partes do mundo e o seu aproveitamento no Vaticano II superaram tudo o que havia sido feito até então.

O Vaticano II se apresentou visivelmente como o Concílio dos superlativos desde o enorme número de 2440 bispos que entraram na basílica de S. Pedro. Se o Vaticano I, com os seus 632 padres, encontrou espaço no transepto direito da basílica, agora a sala conciliar ocupava toda a nave central: em menos de meio século a Igreja tornara-se realmente mundial. E nunca acontecera, como em 1962, que um milhão de jornalistas do mundo todo fossem credenciados no Concílio. Assim o Vaticano II foi também o Concílio mais conhecido de todos os tempos, tornando-se um evento mediático mundial de primeira grandeza. Enfim, das 1135 páginas que encerram os decretos dos vinte Concílios ecumênicos, só o Vaticano II ocupa 315, muito mais que um quarto do total.

Outras particularidades deste Concílio devem ser destacadas. Os Concílios exercem funções supremas magisteriais, legislativas, judiciárias, “sob, e com o Papa”, ao qual todas estas funções competem mesmo sem Concílio. Mas nem todos os Concílios exerceram cada uma destas funções. Se o primeiro Concílio de Lyon (1245) promulgou leis e atuou como tribunal, com a excomunhão e deposição do imperador Frederico II, o Vaticano I não julgou nem legislou, mas deliberou exclusivamente sobre questões de doutrina. O Concílio de Vienne (1311- 1312), pelo contrário, julgou, promulgou leis e decidiu sobre questões de fé, e o mesmo fizeram os Concílios do século XV.

O Vaticano II, por sua vez, não julgou, não promulgou leis e nem mesmo deliberou de modo definitivo sobre questões de fé. Antes, o Vaticano II realizou um novo tipo de Concílio: um Concílio “pastoral”, que pretendeu aproximar o Evangelho do mundo de hoje.

Em particular, não proclamou condenações doutrinárias, como salientou João XXIII no discurso de abertura: “ A Igreja sempre se opôs às heresias. Muitas vezes as condenou com a máxima firmeza”, enquanto que hoje “a Igreja prefere fazer uso do remédio da graça”, porque crê que esta corresponda às exigências da época atual, preferindo mais demonstrar a validade das suas doutrinas que estabelecer condenações”. Mas, à luz dos desenvolvimentos históricos, o Vaticano II ter-se-ia revelado previdente se, nas pegadas de Pio XII, tivesse tido a coragem de condenar expressamente o comunismo.

Pelo contrário, o temor de pronunciar condenações doutrinárias e definições dogmáticas foi tal que afinal os textos conciliares se tornaram diversos entre si. Assim, por exemplo, a constituição dogmática “Lumen Gentium”, sobre a Igreja e a “Dei Verbum” sobre a revelação divina têm o caráter e a natureza de documentos doutrinários, mas sem definições vinculantes, enquanto que, segundo o canonista Klaus Mörsdorf, a declaração “Dignitatis Humanae”, sobre a liberdade religiosa, “toma posições sem um conteúdo normativo evidente”. Os textos do Vaticano II possuem, portanto, um grau muito diverso de obrigatoriedade, e também este é um elemento novo na história dos Concílios.

Se compararmos, depois, o Vaticano II com o primeiro Concílio de Nicéia I (325), com o Concílio de Trento (1545-1563) e com o Vaticano I, levando em conta as respectivas conseqüências deles, salta aos olhos que depois dos dois Concílios Vaticanos houve um cisma: em 1871 o cisma dos “velhos católicos” protestando contra as definições do primado e da infalibilidade do Papa, e em 1988 o do arcebispo Lefebvre e apoiadores. Embora pareçam opostos, os dois movimentos concordam na rejeição dos legítimos desenvolvimentos da doutrina e na vida da Igreja, refutação fundada sobre uma relação distorcida com a História. E, depois do Primeiro Concílio de Nicéia I começaram as lutas religiosas que cresceram em dureza e violência por mais de um século antes que no Concílio de Calcedônia (451) se impusesse a doutrina niceiana. Pode-se fazer uma comparação também com o Concílio Tridentino, que produziu um extraordinário florescimento missionário, religioso e cultural da Europa que permaneceu católica, o “milagre de Trento” do qual falou Hubert Jedin. Mas este florescimento não se manifestou repentinamente: terminado o Concílio, decorreu quase um século para que os seus decretos dogmáticos e reformas mostrassem sua eficácia em larga escala.

Quase todo Concílio, e naturalmente também o Vaticano II, pela estrutura, desenvolvimento e conteúdo possui a sua inconfundível peculiaridade; comum a todos porém há o exercício colegial da suprema autoridade doutrinal e pastoral. Do ponto de vista dos conteúdos trata-se da apresentação, da interpretação e da aplicação da tradição à qual todo o concílio dá a sua contribuição específica. Isto não pode, evidentemente, consistir num amálgama de novos conteúdos ao patrimônio da fé da Igreja. E nem mesmo numa eliminação das doutrinas transmitidas até aquele momento. É antes um processo de desenvolvimento, de esclarecimento e de distinções que se está verificando, com a assistência do Espírito Santo, e através deste processo todo Concílio, com o seu definitivo anúncio doutrinal, se insere como parte integrante na tradição compreensiva da Igreja. Por isso, os Concílios olham sempre adiante, para um anúncio doutrinal mais amplo, mais claro, mais atual e nunca para trás. Um Concílio não pode contradizer os seus anteriores, mas somente integrar-se, precisar, prosseguir. A situação é diversa quando o concílio é órgão legislativo: de fato, a legislação pode, ou melhor, deve, sempre no quadro apresentado pela fé, inserir-se nas exigências concretas de determinadas situações históricas, e, portanto, sujeitas a mudanças.

Tudo isto vale também para o Concílio Vaticano II. Também este não é mais, nem menos do que um Concílio dentre outros, ao lado e depois de outros, não acima nem fora, mas dentro da série dos Concílios gerais da Igreja. Isto deriva do conceito que está na base da instituição conciliar, que antes vê na tradição a sua própria essência. Esta convicção genuinamente católica se reflete na Definição do Segundo Concílio de Nicéia (787): “Visto que as coisas são assim, em certo sentido, desaguamos no caminho principal e seguindo a doutrina dos nossos pais inspirados por Deus e pela tradição da Igreja católica; de fato esta, como sabemos, tem a sua origem no Espírito Santo, que vive nela”. Especialmente importante é a última das suas quatro condenações: “Se alguém rejeita a tradição eclesiástica inteira, escrita e não escrita, seja excomungado”.

Também o Vaticano II reconhece o seu lugar no sulco da tradição. A quantidade de referências à tradição nos textos do Vaticano II é impressionante. O Concílio acolhe difusamente a tradição citando os Concílios precedentes, especialmente o de Flerença (1439-1442), o Tridentino e o Vaticano I, as encíclicas de numerosos papas, os Padres da Igreja e os grandes teólogos, antes de todos, Tomás de Aquino.

O cardeal Joseph Ratzinger, em 1988, encontrando-se com os bispos chilenos em Santiago, falou de um “isolamento obscuro do Vaticano II” , dizendo:

“Algumas afirmações deixam a impressão que, depois do Vaticano II, tudo se tornou diferente, e que tudo aquilo que aconteceu antes, não pode mais ser considerado ou só poderá sê-lo sob a luz do Vaticano II. O Vaticano II não foi tratado como uma parte do conjunto da tradição viva da Igreja, mas como um início totalmente novo. Embora não tenha proclamado nenhum dogma e tenha querido considerar-se mais modestamente na classe de Concílio pastoral, alguns o apresentam como se ele fosse, por assim dizer, o superdogma, que torna todo o resto irrelevante”, enquanto “podemos tornar o Vaticano II realmente digno de fé se o apresentamos muito claramente assim como é: um pedaço da tradição única e total da Igreja e da sua fé”.

Com efeito, nos anos pós conciliares era moda comparar a Igreja a um canteiro de obras, no qual se faziam demolições e novas construções ou reconstruções. Frequentemente nas pregações a ordem de Deus a Abraão para partir de sua terra era interpretada como uma exortação para a Igreja para abandonar o seu passado e a sua tradição.

Pelo contrário, é preciso reafirmar com clareza que uma interpretação do Vaticano II fora da tradição contrastaria com a essência da fé: a tradição ,não o espírito do tempo, é o elemento

---

constitutivo do seu horizonte interpretativo. Certamente, não pode faltar o olhar sobre o tempo atual. São os problemas atuais que exigem respostas. Mas estas não podem vir senão da revelação divina, que a Igreja transmite. Esta tradição representa também o critério a que qualquer nova resposta deve se ater, se quer ser verdadeira e válida.

Sob este fundo de quadro também a distinção tão em voga entre “preconciliar” e “pósconciliar” é muito dúbia no plano teológico e no plano histórico. Um Concílio não é nunca um ponto de chegada ou de partida sobre o qual se possa separar a história da Igreja ou, sem mais, a da salvação. Um concílio é antes um elo de uma corrente cujo fim ninguém conhece exceto o Senhor da Igreja e da História. Não se pode jamais introduzir uma fratura na continuidade da ação do Espírito.

Continuidade tem relação com prosseguimento. Haverá então um Vaticano III? Não surpreende que tenha sido aventada um pedido deste tipo, aliás, provinda de partes opostas.

Segundo alguns devese-ia reunir um novo Concílio que finalmente estabelecesse a democratização da Igreja, que permitisse o acesso aos sacramentos àqueles que depois de um matrimônio falido contraíram uma nova união, que abrisse o caminho para o casamento dos sacerdotes e para o sacerdócio feminino, e levasse à reunificação dos cristãos divididos.

Outros pensam que a confusão e a crise do irrequieto período pós conciliar precisariam urgentemente de um Vaticano III que coloque em ordem e sirva como guia.

Uma coisa é certa: também este novo eventual concílio – talvez de Nairobi ou de Moscou, Nairobiense ou Moscovita – se colocaria no sulco da tradição e seria só mais um outro elemento desta venerável série.

O Vaticano II não foi nem o início nem o fim da história conciliar e temos o dever de realizá-lo, antes de falar do futuro.

---

Link jornal da Conferência Episcopal Italiana, que publicou o artigo de Walter Brandmüller:



**Montfort**  
Associação Cultural  
<http://www.montfort.org.br>

---

“Avvenire” <http://www.avvenire.it/>